



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 205/2024

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE GLORINHA - APES**, que tem por objetivo a proteção e a esterilização de animais de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, neste Município, composta pelos seguintes servidores:

- YNAJÁ BARCELLOS VIEIRA - Assessor Administrativo;
- PRISCILLA DA SILVA KISCPORSKI – Biólogo;
- RODRIGO BECK SALDANHA – Engenheiro Ambiental.

2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.

3 – A Comissão será presidida pela servidora YNAJÁ BARCELLOS VIEIRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

José Flávio Ckless Soares
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES e PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/EAZ7-5BB4-219C-8018> e informe o código EAZ7-5BB4-219C-8018

